



REGULAMENTO DO XXXX CAMPEONATO BANCÁRIO DE FUTEBOL 2019

CAPÍTULO I *Disposições Preliminares*

DO OBJETIVO

Art. 01 - O CAMPEONATO será promovido e organizado pelo SEEB-MA, e tem por objetivo integrar e fortalecer os laços de amizade e camaradagem entre seus associados.

Art. 02 - O XXXIX Campeonato Bancário de Futebol de Campo de 2019 será denominado de CAMPEONATO.

Art. 03 - As equipes abaixo relacionadas compõem o XXXIX CAMPEONATO BANCÁRIO DE FUTEBOL / 2018 pela categoria livre e máster

I-categoria livre

1. BANCO DA AMAZÔNIA
2. BANCO DO BRASIL
3. BNB
4. BRADESCO COMPLETO
5. BRADESCO PRIME
6. RESENHA CAIXA
7. CAIXA FORTE
8. ITAÚ
9. BB ESTILO

I-categoria máster

1. CAIXA FORTE
2. BANCO DO BRASIL
3. EXTRACAIXA
4. BASA BRADESCO

CAPÍTULO II *Da Contagem de Pontos*

Art. 04 - O CAMPEONATO será regido observando o seguinte critério:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos;
- b) Por empate, 01 (um) ponto;

CAPÍTULO III *Da Forma de Disputa*

Art. 05 – O XXXIX Campeonato Bancário de Futebol terá a seguinte forma de disputa, de acordo com a categoria:

I – Através das fases, assim definidos:

- a) Classificatória;
- b) Quartas de finais;
- c) Semifinais (não haverá no máster);
- d) Final;

§ 1º- categoria livre- A competição será disputada por 09 (nove) equipes, que jogarão entre si, em único turno, na qual cada equipe jogará oito vezes na fase classificatória, ao final desta fase, as seis primeiras colocadas, avançarão para fase de quartas de finais sem qualquer benefício, as equipes jogarão entre si dentro da chave em turno e retorno, conforme a colocação abaixo:

Chave B	Chave C
1º colocado	2º colocado
4º colocado	3º colocado
6º colocado	5º colocado

§ 2º- Apartir da fase de quartas de finais zera-se os critérios de desempate da fase anterior, salvo o item 5 deste parágrafo como o último critério a ser considerado, após ser observado todos os itens anteriores estabelecidos nos critérios abaixo:

1. O maior número de vitórias;
2. O confronto direto (entre duas equipes)
3. O melhor saldo de gols;
4. O maior número de gols a seu favor;
5. O melhor colocado na fase anterior

§ 3º- As semifinais serão compostas por 04 (quatro) equipes que jogarão em uma única partida sem quaisquer benefícios e os vencedores farão a final, e os outros disputarão o terceiro lugar, os confrontos serão estabelecidos de acordo com o agrupamento abaixo:

1º colocado chave B x 2º colocado chave C
1º colocado chave C x 2º colocado chave B

§ 4º – havendo a necessidade de prorrogação, o tempo estabelecido será de 30 (trinta) minutos dividido em dois períodos de 15 (quinze), com intervalo de 05 (cinco) minutos, persistindo o empate haverá 05 (cinco) cobranças de pênaltis para cada equipe, de forma alternada. Se ainda assim continuar empatado, haverá cobrança de 01 (um) pênalti, alternado, para cada equipe, até que se conheçam os vencedores desse jogo.

§ 5º – categoria master- A competição será disputada por 04 (quatro) equipes, que jogarão entre si, em turno e retorno, classificando-se as 02 (duas) primeiras que serão conhecidas através dos critérios estabelecidos no Art. 41, da qual decidirão o título. Não haverá disputa do terceiro lugar, posição que será definida na colocação da fase de classificação.

CAPÍTULO IV

Da Organização e Direção do Campeonato

Art. 06 - O CAMPEONATO será organizado e dirigido pela Secretaria de Assuntos Sociocultural do SEEB-MA juntamente com os Representantes das Equipes, que formarão a Comissão Organizadora (Marcelo Bastos, Claudio Costa, Enock Bezerra e Arnaldo Marques).

Parágrafo Único - Compete à Comissão Organizadora, dentre outros:

- a) Elaborar as tabelas e o regulamento do CAMPEONATO;
- b) Aprovar ou não os jogos, às vistas das súmulas e relatórios de árbitros;
- c) Designar data, hora, e local para a realização das partidas;
- d) Garantir condições adequadas para a realização das partidas.

CAPÍTULO V

Do Adiamento e da Suspensão da Partida

Art. 07 – A Comissão Organizadora poderá antecipar ou adiar uma partida ou toda a rodada dos jogos.

Art. 08 - O Árbitro é a única autoridade competente para decidir no campo, por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, a interrupção ou a suspensão de uma partida.

§ 1º- Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa, quando ocorrerem os seguintes motivos, que impeçam a sua continuação:

- a) Mau tempo, que torne a partida impraticável;
- b) Conflitos ou distúrbios graves em campo.

§ 2º - Nos casos previstos nas alíneas “a” e “b” do parágrafo anterior, a partida será interrompida pelo tempo de 30 (trinta) minutos e definitivamente suspensa se não cessarem os motivos que deram causa a interrupção.

§ 3º - Quando a partida for definitivamente suspensa pelo motivo previsto na alínea “b” do parágrafo primeiro deste artigo, assim se procederá:

- a) Se a equipe que houver dado causa a suspensão era na ocasião desta, a ganhadora, será declarada perdedora, pelo escore de 3 x 0 (três a zero); se era perdedora, sua adversária será vencedora, prevalecendo o resultado constante no placar no momento da suspensão;
- b) Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa a suspensão será declarada perdedora pelo escore de 1 a 0 (um a zero).

Art. 09 - A partida suspensa antes de esgotado o tempo regulamentar, pelos motivos enunciados nas alíneas “a” e “b” do parágrafo primeiro do artigo anterior, voltará a ser jogada integralmente, se nenhuma das duas equipes houver dado causa a suspensão, no momento em que se deu o fato, cabendo à Comissão Organizadora, designar dia hora e local da nova disputa.

§ 1º- Nos casos de adiamento, interrupção ou suspensão da partida, deverá o árbitro, no seu relatório, narrar à ocorrência em todas as circunstâncias, incluindo os responsáveis, quando for o caso.

§ 2º - Só poderá participar da nova partida os atletas que assinaram a súmula do jogo da partida suspensa.

CAPÍTULO VI

Da Impugnação da Validade da Partida

Art. 10 - A equipe que se julgar prejudicada, poderá recorrer por escrito à Comissão Organizadora, no prazo de dois dias úteis após a partida, dentro do expediente do SEEB-MA, por petição que contenha razões de impugnação.



Parágrafo primeiro. Havendo comprovação de combinação de resultado as equipes envolvidas ficam passíveis das seguintes punições:

- I – FASE CLASSIFICATÓRIA – Perdas dos pontos.
- II – FASE ELIMINATÓRIA – Eliminação das equipes.

Parágrafo segundo. Uma vez confirmada à irregularidade de que trata o parágrafo primeiro, serão desconsiderados cartões e gols para fins estatísticos.

CAPÍTULO VII

Da Realização e Duração das Partidas

Art. 11 – As partidas do CAMPEONATO serão realizadas nos campos I e II da Sede Recreativa do SEEB-MA, terão duração de 70 (setenta minutos) para o livre, com dois períodos de 35 (trinta e cinco) minutos cada e 10 (dez) minutos de intervalo e 60 (sessenta) minutos para o máster, com dois períodos de 30 (trinta) minutos como intervalo de 10 (dez) minutos, além dos 02 (dois) minutos técnicos a cada 15 (quinze) minutos.

§ 1º - As equipes terão de se apresentar aos mesários 15 (quinze) minutos antes do início da partida, devidamente uniformizadas, para assinarem a súmula.

§ 2º- Horário dos jogos:

§ 3º – Havendo coincidência nos uniformes das equipes, o árbitro deverá fazer o sorteio para determinar quem deverá usar os coletes.

- a) **JOGOS AOS SÁBADOS** - Início: 09h (mais quinze minutos de tolerância).
- b) **JOGOS AOS DOMINGOS** - Início: 09h (mais quinze minutos de tolerância).
- c) **JOGOS AS QUARTAS E/OU QUINTA FEIRAS**-(19:45)

§ 4º – Quando, por motivo relevante ou de força maior, houver necessidade de realização de partida fora do Centro de Lazer do SEEB-MA ou qualquer outro dia que não esteja na tabela, a Comissão Organizadora notificará com antecedência os interessados.

§ 5º – O início das partidas deverá ocorrer no horário determinado pela tabela, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, somente para as primeiras partidas, e inclusive a realizada aos domingos. Após este tempo, será configurado WxO com o score de 01x00 a favor da equipe que estiver cumprido o que determina o regulamento, e o gol será atribuído para o atleta que assinar como capitão da equipe.

CAPÍTULO VIII

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 12 - As equipes participantes do CAMPEONATO poderão inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas na categoria livre. Na categoria máster a quantidade de 25 (vinte e cinco) atletas com idade de 40 (quarenta)anos a completar no ano da competição, essa quantidade inclui 03 (três) goleiros com idade de 35 (trinta e cinco) anos a completar no ano da competição.

I- ainda pela categoria máster será permitido um único atleta de 39 (trinta e nove) anos completos até o dia 18 de agosto, data limite na qual os representantes terão que enviar as relações das equipes

§ 1º-Para que o atleta esteja apto a participar do XXXX Campeonato de Futebol Society 2019, é necessário que o mesmo tenha se sindicalizado até o dia 30 de abril.

§ 2º - Será permitido a cada equipe inscrever jogadores de outros bancos, desde que os mesmos não estejam inscritos por seu banco de origem ou qualquer outro banco.



§ 3º - A equipe que não inscreveu os 25 (vinte e cinco) atletas poderá fazê-lo ou substituir até o dia 31 de outubro para a categoria livre. Na categoria máster esse prazo irá até o dia 10 de novembro.

§ 4º. As equipes não poderão ultrapassar a cota de 05 (cinco) inscritos na condição de não bancários para atuarem na linha, sendo que desse total de vagas poderão ser todos Ex-bancários, porém para as outras condições tais como: dependentes, funcionários do SEEB-MA, filhos de bancários e filhos de aposentados contribuintes ativos do Sindicato, a quantidade máxima será de 03 (três).

I- seja qual for a cota aderida pelas equipes no que trata o parágrafo anterior deste caput, somente 04 (quatro) poderão estar em campo ao mesmo tempo.

§ 5º – A partir da edição do Campeonato de 2012, ficou proibida a participação de terceirizados, permanecendo as 05 (cinco) vagas previstas no parágrafo anterior.

§ 6º. A equipe poderá inscrever até no máximo 03 (três) goleiros que poderão ser de fora da categoria bancária, desde que não tenham vínculos com equipes profissionais.

§ 7º – Aos goleiros convidados não será permitido inscrever-se ou atuar como jogador de linha.

§ 8º – Cada equipe inscreverá no mínimo, 04 (quatro) bancários sindicalizados.

§ 9º – O prazo limite para que o atleta esteja inscrito e apto a participar da partida, será de até 72 horas, antes do jogo.

§ 10 - Não há limites para a realização de substituições durante o transcorrer de cada partida, sendo que o atleta poderá sair e voltar ao jogo.

§ 11 – O atleta que assinar súmula por alguma equipe mesmo que não tenha participado da partida será considerado como participante, e caso o atleta venha ser excluído da relação, o mesmo não poderá mais voltar para a equipe, e nem ser inscrito por outra.

§ 12 – Não será permitido a participação de atleta que tenha vínculo profissional mesmo que ele não esteja atuando como tal. Para que o jogador possa participar da competição é necessário que o atleta reverta à situação para a categoria de amador.

Art. 13 - Não haverá impedimento.

Art. 14 - O pedido de inscrição deverá ser acompanhado da relação nominal digitada dos atletas, em que contenha de cada um, o banco de origem e o número da matrícula sindical, a condição se bancário sindicalizado, ex-bancário, dependente e goleiro convidado assinada pelo representante da equipe.

Parágrafo Único - O pedido de inscrição deverá ser protocolado no departamento de esportes até **seis dias** antes do início do CAMPEONATO.

Art. 15 - Todos os atletas de cada equipe deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar por extenso e legível o seu nome na súmula correspondente, após se identificarem perante o mesário.



§ 1º- Os representantes e/ou técnicos de cada equipe devem assinar a súmula do jogo antes do início da partida.

§ 2º - Os atletas poderão assinar a súmula a qualquer momento da partida.

§ 3º- A identificação será feita mediante a apresentação de qualquer documento com foto, desde que seja original.

§ 4º - Só poderão ficar no banco de reserva os atletas devidamente uniformizados. Os técnicos, representantes e auxiliar técnico, que devem assinar a súmula do jogo antes do início da partida, devendo os mesmos trajar calça, calção ou bermuda, camisa ou camisetas, que o identifique.

§ 5º - As irregularidades podem ser denunciadas pelos representantes das equipes preliantes e que tenham eles assinado a súmula do jogo, levando-se o problema até o mesário e o mesmo comunica ao árbitro que tomará as providências cabíveis.

§ 6º – Ao atleta será proibido dirigir-se aos mesários com o intuito de fazer qualquer tipo de reclamação, que só poderá ser feita pelos seus representantes.

Art. 16 - O atleta inscrito por uma equipe não poderá competir por outra, a não ser que ele se desvincule da equipe antes do tempo determinado neste regulamento para as modificações de acordo com o **Art. 12 no seu parágrafo terceiro**, e ainda não tenha assinado nenhuma súmula.

Art. 17 - Os uniformes dos atletas deverão ser compostos por: camisa, calção, meióes padronizados e chuteira society.

§ 1º – Não será permitido usar uniforme de outra agremiação , sendo que será obrigatório o registro nas camisas de uma das opções abaixo, tendo as equipes o prazo de 15 (quinze) dias, após o seu primeiro jogo do início do campeonato , para fazer cumprir esta exigências:

- ✓ nome da equipe;
- ✓ logotipo da equipe;
- ✓ nome abreviado da equipe;
- ✓ iniciais da equipe;

§ 2º - O atleta poderá usar coxeira, tornozeleira e joelheira de qualquer cor.

§ 3º - Não será permitido o uso de chuteira oficial ou outro caçado com travas.

§ 4º – Camisas e sungas térmicas podem ser usadas em qualquer cor, assim como as tornozeleiras, podendo estas serem usadas por cima do meião.

§ 5º – O goleiro não pode uniforme usar uniforme de outra equipe sendo ela profissional ou amadora.



Art. 18 – Ficará a cargo do SEEB/MA, apresentar bola em condições de jogo ao árbitro antes do início da partida. Só o árbitro pode avaliar a mesma, para verificar se está ou não em condições de jogo. Em caso de extravio de bola causada por qualquer atleta que não seja involuntário, será responsabilizada a equipe do atleta a substituição da mesma com características semelhantes (mesmos padrões de qualidade).

Art. 19 - O atleta capitão da equipe deverá ser identificado pelo uso da braçadeira.

Art. 20 - Os atletas serão identificados por numeração livre (desde que não haja repetição de numeração) e, poderão assinar a súmula com numeração alternada;

Parágrafo Primeiro - As camisas dos goleiros poderão ter a numeração livre desde que não haja repetição de numeração.

Parágrafo Segundo - Os números das camisas não poderão ser colocados com esparadrapo, ou qualquer outro material que descole das camisas no decorrer da partida.

Art. 21 - Se durante a partida, uma equipe ficar reduzida a menos de seis atletas em campo no decorrer da partida, a mesma será encerrada pelo árbitro, o que acarretará as seguintes consequências, independente das demais sanções cabíveis:

- a) Se apenas uma equipe for reduzida a menos de seis atletas, perderá os pontos para sua adversária pelo escore de 01 x 00 (um a zero), a equipe que não incidiu a situação aqui prevista, será assegurado o resultado constante no placar, na ocasião do encerramento da partida;
- b) Se as duas equipes forem reduzidas a menos de 06 (seis) atletas, ambas serão consideradas perdedoras pelo escore de 01 x 00 (um a zero).

CAPÍTULO IX **Da Arbitragem**

Art. 22 - A arbitragem das partidas do CAMPEONATO ficará a cargo dos árbitros pertencentes a F.M.F. ou departamentos autônomos aprovados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - Os árbitros deverão se apresentar para o exercício de suas funções devidamente uniformizado e sóbrio.

Art. 23 - A partida não deixará de ser realizado pelo não comparecimento do árbitro, caso isso ocorra, as equipes em comum acordo escolherão pessoa idônea para a condução da mesma.

Art. 24 - A indicação dos árbitros e mesários será feita pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - Não será permitido a qualquer equipe vetar o árbitro indicado para dirigir a partida, a não ser em estado irregular mencionado no artigo vinte e três, § único deste regulamento.

Art. 25 - Após a realização da partida, o árbitro deverá elaborar a súmula, seus relatórios técnico e disciplinar, e encaminhar à Comissão Organizadora dentro de 48 (quarenta e oito) horas úteis, um parecer sobre eventual irregularidade, que servirá para elucidar o fato no julgamento.

Parágrafo Único – O representante ou capitão da equipe poderá solicitar ao árbitro ou ao mesário que faça anotações na súmula de jogo, no momento de sua partida, de qualquer irregularidade que venha ferir o Regulamento da Competição e em caso de recusa do árbitro ou do mesário, o reclamante deverá solicitar ao Diretor, ou substituto, que faça cumprir a sua exigência.

CAPÍTULO X **Da Segurança das Partidas**

Art. 26 – Compete ao SEEB/MA, aos representantes de equipes, zelar pela segurança do árbitro, seus auxiliares e os jogadores.

CAPÍTULO XI **Das Infrações e Penalidades**

Art. 27 - As infrações disciplinares e casos omissos serão julgados pela Comissão Disciplinar, considerando o disposto no CBDF.

Art. 28 - A inobservância das disposições deste regulamento sujeitará ao infrator, conforme o caso as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Perda dos pontos;
- c) Suspensão;
- d) Eliminação do CAMPEONATO.

Art. 29 - A equipe que colocar atleta irregular em sua partida perderá os pontos para sua adversária independente do resultado do jogo.

§ 1º - Entende-se como atleta irregular:

- a) Com a carteira do sindicato vencida ou sem fotografia;
- b) Não uniformizado corretamente;
- c) Não sindicalizado, quando bancário;
- d) Bancário de outro estado;
- e) Ex-bancário de outro estado;
- f) Atleta que tenha vínculo profissional
- g) Outras situações que contrariem as disposições deste Regulamento.

§ 2º - Quando ocorrer o fato mencionado no parágrafo anterior, representante do sindicato (mesário) deverá, no momento em que o atleta irregular for entrar em campo, comunicar o fato ao árbitro e este comunicar o fato aos capitães das equipes disputantes.

§ 3º - Deverá o árbitro narrar em seu relatório à ocorrência elucidada neste artigo.

Art. 30 – A equipe penalizada com WXO perderá os pontos normais da partida em questão, conforme regulamento e mais 02 (dois) pontos por punição na fase em disputa. Os pontos normais da partida serão dados automaticamente para equipe adversária.

§ 1º Quando uma equipe não comparecer em seus jogos programados por duas vezes consecutivas ou alternados, perderá os pontos do jogo e será eliminada do CAMPEONATO, os pontos das demais partidas restantes da tabela, ainda não realizadas, passarão para os seus adversários de forma automática..

§ 2º Os atletas advertidos com cartão amarelo cumprirão dois minutos cronometrados fora do campo de jogo. Esta regra aplica-se aos atletas do banco de reservas.

§ 3º A equipe beneficiada pelo WXO de seu adversário e com atletas com penalidades de suspensão a cumprir naquele jogo, serão consideradas cumpridas, para todos os fins de direito, nas datas anteriormente previstas para realização daquele jogo. Os atletas da equipe que cometeu WXO não terão o benefício deste dispositivo.

Art. 31 - Cabe ao árbitro e ao mesário controlar o número de faltas por tempo de cada equipe, ocasionando tiro direto, caso chegue ao número estipulado de 07 (sete) mais 01 (uma).

Art. 32 - Os atletas advertidos com três cartões amarelos ficarão impedidos de participar da partida subsequente de sua equipe, e cada nova série, a suspensão será acrescida de mais 01 (uma) partida, e assim sucessivamente.

§ 1º Os atletas advertidos com cartão amarelo cumprirão dois minutos cronometrados fora do campo de jogo. Esta regra aplica-se aos atletas do banco de reservas.

§ 2º Não poderão ser excluídos ou zerados os cartões recebidos, para a fase seguinte.

Art. 33 - Os atletas expulsos de campo ficarão automaticamente suspensos na partida seguinte da sua equipe e/ou outra equipe caso este venha ser transferido caso isto ocorra de acordo com o regulamento, e cada novo vermelho recebido será acrescido mais 01 (um) jogo de suspensão, isto é, dois cartões dois jogos, três cartões três jogos e assim sucessivamente.

Parágrafo segundo: Quando um atleta for punido e a pena não puder ser cumprida na competição que deu a origem, a penalidade se estenderá até o próximo campeonato, ou seja, society cumprirá no futsal, e vice versa.

Art. 34 - Quando um atleta tentar agredir o árbitro, representante ou um de seus adversários, ficará suspenso por 04 (quatro) jogos de sua equipe, se a agressão for consumada o agressor ou agressores serão eliminados do CAMPEONATO.

Art. 35 - O atleta que se conduzir deslealmente durante a competição, retardando o jogo, interrompendo proposadamente e reiteradamente a partida, terá suspensão automática de 03 (três) jogos.

Art. 36 – O atleta que abandonar o campo de jogo durante o seu transcurso sem a devida autorização do árbitro ou autoridade correspondente, inclusive tirar a camisa em campo de jogo, exceto por motivo de acidente, terá suspensão automática por 02 (dois) jogos.

Art. 37 – O atleta que recusar-se a sair da competição em disputa iniciada, ainda que permaneça em campo, após ser advertido por cartão vermelho, terá suspensão automática por 04 (quatro) jogos.

Art. 38 - Qualquer atleta que estiver trajando uniforme incompleto, camisa, meião ou calção diferente dos demais atletas de sua equipe, esta perderá os pontos que tenha obtido na partida para a equipe adversária.



Art. 39 - O lateral será cobrado com as mãos e também com os pés sendo tiro livre indireto.

Art. 40 - A súmula do jogo só poderá ser assinada a qualquer momento da partida por:

- a) 01 (um) Diretor;
- b) 01 (um) Técnico;
- c) Os atletas uniformizados que fazem parte do jogo.

CAPÍTULO XII

Dos Critérios de Desempate

Art. 41 - Os critérios de desempate classificatório do CAMPEONATO serão os seguintes:

- 6. O maior número de vitórias;
- 7. O confronto direto (entre duas equipes)
- 8. O melhor saldo de gols;
- 9. O maior número de gols a seu favor;
- 10. Por sorteio em dia, hora e local designado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único – Os critérios acima mencionados serão utilizados na fase classificatória e na fase de grupo, sendo que a partir da fase de grupo começa uma nova contagem.

CAPÍTULO XIII

Da Comissão Disciplinar

Art. 42 – Fica criada a Comissão Disciplinar que será composta pelos representantes das equipes participantes deste campeonato mais o responsável pela Secretaria de Assuntos Socioculturais, que se reunirão a cada 02 meses e, extraordinariamente a cada ocorrência em que haja casos de indisciplina ou faltas graves, imediatamente após a rodada que ocorreu o fato, com a participação do arbitro da partida e do representante da arbitragem do Campeonato, com subsídios para apuração e penalidade cabível.

- a. A Comissão Disciplinar tem como objetivo julgar os casos que este regulamento é omissivo e deliberar pela suspensão e/ou eliminação de jogador.
- b. Os representantes das equipes envolvidas nos casos em que a Comissão Disciplinar atuar não terão direito a voto, só a voz.
- c. A Comissão Disciplinar será convocada através de ofício emitido pela Secretaria Sociocultural.

Art. 43 - Qualquer alteração nesse regulamento após o início do Campeonato, somente através de decisão unânime das equipes participantes.

Art. 44 – Assinam este instrumento o Secretário de Assuntos Sociocultural deste Sindicato e os representantes das equipes participantes do XXXVI Campeonato Bancário de Futebol.

CAPÍTULO XIV

Da Premiação

Art. 45 – A premiação para primeiro, segundo e terceiro será troféu e medalhas.

Parágrafo primeiro – Serão premiados também melhor defesa, artilheiro e a equipe mais disciplinada, levando-se em consideração a soma dos pontos conforme definido no parágrafo segundo deste artigo, observados ainda os seguintes critérios:

- **MELHOR DEFESA.** Concorrem à premiação as equipes que estejam entre as quatro finalistas e que não tenham sofrido W x O, havendo empate prevalecerá à equipe mais disciplinada;
- **ARTILHEIRO.** Será aquele que fizer o maior número de gols, havendo empate a premiação será dada todos.
- **DISCIPLINA.** Concorrem à premiação as equipes que estejam entre as quatro finalistas e que não tenham sofrido W x O, havendo empate prevalecerá à equipe que sofrer menos cartões vermelhos; persistindo o empate o vencedor será conhecido por meio de sorteio.

Parágrafo segundo – Para efeito de classificação disciplinar os critérios adotados serão os seguintes:

- I – Cada cartão amarelo valerá 5 (cinco) pontos;
- II – Cada cartão vermelho valerá 15 (quinze) pontos;

São Luís/MA, 31 de agosto de 2019

Marcelo Araújo Bastos

Sec. Assuntos Sociocultural

Representante da Equipe *BANCO DO BRASIL*

Representante da Equipe *BASA BRADESCO*

Representante da Equipe *BNB*

Representante da Equipe *BRADESCO COMPLETO*

Representante da Equipe *CAIXA FORTE*

Representante da Equipe *BANCO ITAÚ*

Representante da Equipe *RESENHA CAIXA*

Representante da Equipe *BB Estilo*

Representante da Equipe *Bradesco Prime*

Representante da Equipe *BRÁDESCO PRIME*







